Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.942 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a funcionária **MARGARIDA MARIA ABRÃO VALENTE**, Classe 05, das funções de Chefe da Divisão de Cultura - FG-1 , assegurando-lhe os benefícios da Lei nº 4.148, de 30/12/87, em seu art. 1º.º1º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 D E JUNHO DE 1988 .

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal